

EMENDA À LOA – Reforço de Ação Existente com Execução via OSC (MROSC – art. 29 da Lei 13.019/2014)

ACRESCENTE-SE:

ÓRGÃO:	11.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE:	11.01.00	ESPORTE E LAZER E DEPENDÊNCIAS
ESFERA:	FISCAL	

PROGRAMA			
3002	ESPORTE: CRESCIMENTO, FORMAÇÃO E LONGEVIDADE		
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FONTE DE RECURSO	
27.812.3002.2810	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES TRANSF A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	TESOURO 100.000,00
DESCRIÇÃO:	Execução de despesas orçamentárias com o apoio e a promoção de eventos esportivos, como campeonatos, torneios, incluindo aquisição de materiais, contratação de serviços, logística, premiações, entre outras, com o objetivo de incentivar a prática esportiva, fortalecer a cultura do esporte e valorizar talentos locais.		

Observações (Execução via OSC – art. 29 da Lei 13.019/2014):

- A execução desta ação poderá ocorrer por **termo de fomento/colaboração sem chamamento público** quando custeada por emenda parlamentar (art. 29), **condicionada à dotação na LOA** e, após sancionada, à instrução regular do processo (plano de trabalho, parecer técnico e jurídico e documentação da OSC, arts. 33-35).

Indicação nominal da OSC (nesta Emenda à LOA):

OSC (Razão Social)	CNPJ	Objeto (síntese)	Valor 2026 (R\$ mil)
ANEL - ASSOCIACAO DE NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA	07.812.483/0001/78	Execução de despesas orçamentárias com o apoio e a promoção de eventos esportivos, campeonato e festival, incluindo aquisição de kits com material esportivo, contratação de serviços de logística, premiação, entre outros, com o objetivo de incentivar a prática da natação de forma competitiva, fortalecendo a cultura do esporte e valorizando os talentos dos atletas e alunos da cidade de Limeira. Será realizado uma competição regional atendendo nadadores da região e do Estado de São Paulo para comemoração do aniversário da cidade nos dias 12 e 13 de setembro ou 19 e 20 de setembro, com estimativa de público de 600 atletas e cerca de 1.500 pessoas, desde municípios de centro comunitário a atletas de rendimento do Estado de São Paulo. A competição será realizada em 3 etapas: sábado de manhã, sábado à tarde e domingo de manhã. Para encerrar o ano de trabalho, será realizada uma competição municipal de natação no mês de novembro com todos os Centros Comunitários, academias e clubes de Limeira, com premiação, brincadeiras e kits para todos os participantes.	100.000,00

Cláusula de contingência: Havendo impedimento técnico superveniente quanto à OSC indicada, a execução ocorrerá por **chamamento público na mesma ação**, nos termos da Lei 13.019/2014.

RETIRE-SE:

ÓRGÃO:	99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
UNIDADE:	99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
ESFERA:	FISCAL	

PROGRAMA		
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
AÇÃO	GRUPO DE DESPESA / MODALIDADE	FUNTE DE RECURSO
99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	TESOURO
		100.000,00
DESCRIÇÃO:	Reserva de recursos destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos, bem como para atender eventos inesperados que possam comprometer o equilíbrio das contas públicas, conforme disposições da legislação vigente.	

Em razão desta proposição, fica remanejada a programação orçamentária, nos termos do artigo 233-A, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e do art. 211, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

A presente subemenda encontra amparo no art. 211, § 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira e no art. 233-A, § 2º, inc. II, da Lei Orgânica do Município, que disciplina as hipóteses de remanejamento de programação no âmbito das emendas impositivas, e reforça ação já existente no PPA, permitindo a execução por organização da sociedade civil, com indicação nominal da entidade, nos termos da Lei nº 13.019/2014. O art. 29 autoriza, quando custeadas por emendas parlamentares, a celebração de termo de fomento ou colaboração sem chamamento público, mantidas as exigências de plano de trabalho, pareceres técnico e jurídico e documentação da OSC (arts. 33–35). A opção por alocar recursos na ação existente preserva a coerência do plano e reforça a transparência do gasto. O lastro financeiro é dado pela anulação na Reserva de contingência (2026).

Optou-se por uma readequação da Emenda Impositiva, destinando-a ANEL – ASSOCIACAO DE NADADORES E ESPORTISTAS DE LIMEIRA para o **apoio e à promoção de eventos esportivos relacionados à natação, incluindo a realização de campeonatos e festivais, bem como a aquisição de kits com materiais esportivos, contratação de serviços de logística, premiação, organização estrutural e demais itens necessários para a realização das atividades**. A iniciativa busca incentivar a prática da natação de forma competitiva, fortalecendo a cultura esportiva no município e valorizando os talentos de atletas e alunos da cidade de Limeira.

Entre as ações previstas, destaca-se a realização de uma competição regional de natação em comemoração ao aniversário do município, programada para ocorrer nos dias 12 e 13 de setembro ou, alternativamente, nos dias 19 e 20 de setembro. O evento deverá reunir nadadores de Limeira, da região e de diversas cidades do Estado de São Paulo, com estimativa de participação de aproximadamente 600 atletas e público total de cerca de 1.500 pessoas, entre familiares, comunidade local, frequentadores de centros comunitários e atletas de rendimento. A competição será organizada em três etapas, sendo: sábado no período da manhã, sábado no período da tarde e domingo pela manhã, proporcionando ampla participação e valorizando o intercâmbio esportivo entre os atletas.

Como forma de encerramento das atividades anuais desenvolvidas, está prevista ainda a realização de uma competição municipal de natação no mês de novembro, reunindo participantes provenientes de Centros Comunitários, academias e clubes da cidade de Limeira.

O evento contará com premiações, atividades recreativas, integração entre os participantes e distribuição de kits esportivos, buscando estimular a participação e celebrar os resultados alcançados ao longo do ano.

A realização dessas competições tem como propósito proporcionar um ambiente desafiador, motivador e inclusivo para atletas de diferentes níveis, incentivando o alto rendimento esportivo, a superação pessoal e o desenvolvimento técnico dos participantes. A prática da natação exige disciplina, dedicação e perseverança, valores que o projeto busca estimular e fortalecer entre os atletas.

Além do aspecto competitivo, o projeto também possui importante dimensão social, especialmente ao promover eventos voltados à participação de crianças e jovens em situação de vulnerabilidade, oferecendo uma oportunidade de inclusão por meio do esporte. A natação é uma modalidade acessível e extremamente benéfica à saúde, contribuindo para o desenvolvimento físico, melhoria da autoestima, coordenação motora, confiança e integração social.

Dessa forma, ao criar um ambiente acolhedor, seguro e estimulante, o projeto pretende fortalecer a comunidade esportiva da natação em Limeira, incentivar hábitos saudáveis, promover a integração entre atletas e famílias e contribuir para a formação de cidadãos mais disciplinados, confiantes e comprometidos com o esporte e com a qualidade de vida.

Diante do exposto, a presente subemenda representa um aperfeiçoamento da destinação original, adequando a programação orçamentária a uma necessidade real e mensurável da comunidade.

Plenário “Vereador Vitório Bortolan”, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.



GUILHERME GUIDO
Vereador PL